



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 08/2019

REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2019 DATA: referente ao processo de nº 13/2019 02/01/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – através do Fundo Municipal de Saúde com sede Administrativa na AV. Santo Antônio nº 255, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.039/0001-72, na Cidade de Jardinópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.436.039/0001-72, neste ato representada por seu Gestor do Fundo Municipal Sr. **MAURO FRANCISCO RISSO**, inscrito no CPF sob o nº 729.799.849-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, **PC INFO TELECOM EIRELI-ME**, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 425, Bairro CENTRO, na cidade de FORMOSA DO SUL – SC, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 26.642.521/0001-36, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CLAUDINEI CELLA**, inscrito no CPF Nº. 077.881.689-39, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório de nº **13/2019** homologado em 02/01/19 mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir: As partes firmam ao 1º primeiro aditivo, para prorrogação ao contrato original - de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de; preço total de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), SENDO R\$ 577,50 MENSAIS

– As demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 31/12/19

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI CELLA
Representante Legal